



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1953-2019

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1953-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 270/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA, Juíza do Trabalho Substituta/MA, referentes ao 2º período de 2018, 1º e 2º períodos de 2019, anteriormente marcados de 22/4 a 21/5/2019, 22/5 a 20/6/2019 e 21/10 a 19/11/2019, a fim de serem usufruídas de 22/5 a 20/6/2019, referente ao 2º período de 2018 e 21/10 a 19/11/2019, referentes ao 1º período de 2019, ademais, as férias referentes ao 2º período de 2019, serão oportunamente remarçadas.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)